PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 38 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111- 5000

LEI Nº. 1.331/2013

Dispõe sobre denominação de prédio no bairro do Cajuru.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Nadir Vaz da Silva Monteiro**", o Prédio Municipal do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Doutor Ademar de Barros, s/n, no Bairro Cajuru, Neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Cunha, em 25 de abril de 2013.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – Osmar Felipe Junior – PREFEITURA